



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITANHAÉM
FORO DE ITANHAÉM
Avenida Rui Barbosa, 867 – Centro – CEP 11740-000, Fone: (13)
3422-1215- Itanhaém-SP

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO, REMOÇÃO E AVALIAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, compareci, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, à Alameda das Goiabeiras, s/nº., ou nº. 2580 (numero da Estrada do Raminho), distante 100m do entroncamento desses logradouros, Coordenadas: Lat. - 24.121309 e Long. -46.732259, Vila Loty, município de Itanhaém/SP, e aí sendo, em cumprimento ao mandado nº. 266.2022/013193-4, expedido nos autos de nº. 1006130-64.2023.8.26.0266 da 3ª. Vara da comarca de Itanhaém, para cumprimento da Carta Precatória, expedida nos autos de nº. 1088729-88.2014.8.26.0100 da 20ª. Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, na ação promovida por REMAZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA em face de JOSIAS OLIVEIRA DOS SANTOS e, preenchida as formalidades legais, procedi à **PENHORA** do veículo, tipo caminhão, marca IVECO, modelo DAILY 35S14HD/CS/14, ano de fabricação 2013, cor cinza, placa FMX-5926, chassi nº. 93ZC35B01E8456652, Renavam nº. 99659297, o qual se encontra em péssimo estado de conservação e sem funcionamento na parte do motor, mecânica e elétrica. O Veículo possui as seguintes avarias entre outras que poderão ser mais bem visualizadas por intermédio das fotografias extraídas do veículo e que serão juntadas aos autos: pneus vazios e deteriorados; rodas travadas pelo não uso e enferrujadas; parte elétrica e motor sem funcionamento há mais de dois anos, segundo informação do proprietário do imóvel, Sr. Antonio Hélio da Silva. Em seguida procedi à **APREENSÃO e DEPÓSITO** do referido bem, procedendo ao depósito em mãos e sob a responsabilidade do representante do Requerente ao ato, Sr. CLAYTON FLORENCIO DOS SANTOS, RG. nº. 28.601.642-4-SSP/SP e CPF nº. 296.191.168-01, com endereço nos autos em epígrafe, que recebeu e removeu o veículo do local por intermédio de guincho. Por fim, verificando as péssimas condições em que se encontra o veículo e após pesquisas feitas para obter o valor de mercado do bem, procedi à **AVALIAÇÃO** do bem penhora, fixando-lhe o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

E para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário particular.

Jorge do Espírito Santo (Oficial de Justiça)

Clayton Florêncio dos Santos (Depositário particular)



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JORGE DO ESPIRITO SANTO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1006130-64/2023.8.26.0266 e o código 3CZrj3p.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAIR OPIRES CORREIA SOBRINHO, liberado nos autos em 14/08/2024 às 19:56. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1088729-88.2014.8.26.0100 e código grIF4Q1.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JORGE DO ESPIRITO SANTO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1006130-64/2023.8.26.0266 e o código 3CZrj3p.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAIRO PIRES CORREIA SOBRINHO, liberado nos autos em 14/03/2024 às 13:56. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1088729-88.2014.8.26.0100 e código gtGIF4O1.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JORGE DO ESPIRITO SANTO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1006130-64.2023.8.26.0266 e o código 3CZrj3p.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAIR PIREZ CORREIA SOBRINHO, liberado nos autos em 14/08/2024 às 19:56. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1088729-88.2014.8.26.0100 e código gtGIF4O1.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JORGE DO ESPIRITO SANTO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1006130-64/2023.8.26.0266 e o código 3CZrj3pP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAIRO PIRES CORREIA SOBRINHO, liberado nos autos em 14/08/2024 às 19:56. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1088729-88/2014.8.26.0100 e código gtGIF4D1.





35814
FEDERAL
AUTOMOVES.COM.BR

fls. 316
fls. 22

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JORGE DO ESPIRITO SANTO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1006130-64/2023.8.26.0266 e o código 3CZrj3pp.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAIRO PIRES CORREIA SOBRINHO, liberado nos autos em 14/08/2024 às 19:56. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento>, informe o processo 1088729-88.2014.8.26.0100 e código gtGIF4O1.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JORGE DO ESPIRITO SANTO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1006130-64.2023.8.26.0266 e o código 3CZrj3pP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAIRO PIRES CORREIA SOBRINHO, liberado nos autos em 14/08/2024 às 19:56 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1088729-88.2014.8.26.0100 e código gtGIF4O1.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JORGE DO ESPIRITO SANTO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1006130-64.2023.8.26.0266 e o código 3CZrj3pP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAIRO PIRES CORREIA SOBRINHO, liberado nos autos em 14/08/2024 às 19:56. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1088729-88.2014.8.26.0100 e código gGIF4O1



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JORGE DO ESPIRITO SANTO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1006130-64.2023.8.26.0266 e o código 3CZrj3pP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAIR PIREZ CORREIA SOBRINHO, liberado nos autos em 14/08/2024 às 19:56. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1088729-88.2014.8.26.0100 e código gtGIF4O1.









Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JORGE DO ESPIRITO SANTO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1006130-64/2023.8.26.0266 e o código 3CZrj3pP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAIRO PIRES CORREIA SOBRINHO, liberado nos autos em 14/08/2024 às 19:56 :
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1088723-88.2014.8.26.0100 e código gtGIF4O1



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JORGE DO ESPIRITO SANTO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1006130-64.2023.8.26.0266 e o código 3CZrj3pP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAIRO PIRES CORREIA SOBRINHO, liberado nos autos em 14/08/2024 às 19:56 : Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1088729-88.2014.8.26.0100 e código gtG1F401









Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JORGE DO ESPIRITO SANTO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1006130-64.2023.8.26.0266 e o código 3CZrj3pP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAIRO PIRES CORREIA SOBRINHO, liberado nos autos em 14/08/2024 às 19:56. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do> informe o processo 1088729-88.2014.8.26.0100 e código gtGIF4O1











Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JORGE DO ESPIRITO SANTO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1006130-64.2023.8.26.0266 e o código 3CZrj3pP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAIRO PIRES CORREIA SOBRINHO, liberado nos autos em 14/08/2024 às 19:56. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1088729-88.2014.8.26.0100 e código gtGIF4Q1.



fls. 41

fls. 335

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JORGE DO ESPIRITO SANTO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1006130-64.2023.8.26.0286 e o código 3CZ7/3pP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAIRO PIRES CORREIA SOBRINHO, liberado nos autos em 14/08/2024 às 19:56. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1088729-88.2014.8.26.0100 e código gTGF4Q1.









Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JORGE DO ESPIRITO SANTO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1006130-64/2023.8.26.0266 e o código 3CZrj3p.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAIR PIREZ CORREIA SOBRINHO, liberado nos autos em 14/08/2024 às 19:56. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1088729-88/2014.8.26.0100 e código GIG-401.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JORGE DO ESPIRITO SANTO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1006130-64.2023.8.26.0266 e o código 3CZrj3pP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAIRO PIRES CORREIA SOBRINHO, liberado nos autos em 14/08/2024 às 19:56. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1088729-88.2014.8.26.0100 e código gtGIF401.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JORGE DO ESPIRITO SANTO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1006130-64.2023.8.26.0266 e o código 3CZrj3pP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAIRO PIRES CORREIA SOBRINHO, liberado nos autos em 14/08/2024 às 19:56 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1088729-88.2014.8.26.0100 e código gtGIF4O1.

